NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy-ES foi criada através do Decreto nº 064 de 27 de junho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.882.308/0001-79, situada na Rua Atila Vivacqua Vieira, 79, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29.350-000, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento em educação da população, executadas através da Secretaria Municipal de Educação, e seu orçamento está integrado ao orçamento do município de Presidente Kennedy - ES.

NOTA 2 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

O Balancete de verificação registra todas as movimentações contábeis realizadas diariamente, pode ser gerado no período que desejar mensal ou acumulado em vários níveis de conta, imprescindível para acompanhar se o método das partidas dobradas está sendo observado. Por este método, cada débito deverá corresponder a um crédito do mesmo valor, cabendo este demonstrativo verificar se a soma dos saldos devedores é igual à soma dos saldos credores.

Este demonstrativo poderá ser utilizado para fins gerenciais, com suas informações extraídas dos registros contábeis mais atualizados, servindo de suporte para acompanhamento do orçamento, e da gestão administrativa.

Registra-se que no exercício de 2020, as movimentações contábeis a débito e a crédito dentro do exercício, tiveram seus saldos majorados, por causa dos ajustes realizados nas fontes de recursos e contas correntes (saldo negativo) para atender o controle da DDR – disponibilidade por destinação de recursos.

Presidente Kennedy - ES, 19 de março de 2021.

Fatima Agrizzi Ceccon

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0189/2019

Leandra Fontana Tonon

Contadora CRC / ES 013281/O-7